



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para os projetos abaixo relacionados, na forma do texto original ou do último substitutivo apresentado:

5) PL 12/2014 – Autoria: Ver. Jean Madeira

PARECER Nº 379/2014 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 24/04/2014, PÁGINA 137, COLUNA 04.

PARECER Nº 761/2014 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 05/06/2014, PÁGINA 94, COLUNA 03.

PARECER Nº 1202/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 12/09/2014, PÁGINA 88, COLUNA 01.

PARECER Nº 842/2016 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 12/2014

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jean Madeira, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o evento Fé São Paulo — Louvorzão, a ser organizado pela São Paulo Turismo — SP Turis, e realizado anualmente no dia 15 de novembro, podendo compor o calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo.

De acordo com a propositura, o poder Executivo poderá firmar parcerias, com empresas, clubes e associações desportivas, entidades educativas e outras entidades da sociedade civil visando a promoção do evento; e a divulgação do evento Fé São Paulo - "Louvorzão" será feita em veículos de mídia impressa, falada e televisiva, bem como no Portal da Prefeitura, na Internet e no Diário Oficial da Cidade.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento em 01/06/2016.

Jonas Camisa Nova – DEM - Presidente

Atílio Francisco - PTB – Relator

Adolfo Quintas – PSD

Aurélio Nomura – PSDB

Ota – PSB

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/06/2016, p. 109

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.